



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 434
Horário 16:30
08 MAR. 2019
<i>Halley</i> Assinatura

REQUERIMENTO Nº 014 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro apresento a V. Ex^a, na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, seja conferido votos de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Presidente Da Ordem Dos Advogados Do Brasil Seccional Rio De Janeiro – DR LUCIANO BANDEIRA ARANTES

JUSTIFICATIVA

A homenagem prestada pela Câmara Municipal de Cordeiro é o reconhecimento ao ilustre e honrado **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL RIO DE JANEIRO – DR LUCIANO BANDEIRA ARANTES**, que mesmo antes de assumir o atual mandato de presidente, atuou com coragem e determinação como Tesoureiro e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, sempre na busca pelo cumprimento das garantias do livre exercício da advocacia.

É inegável sua dedicação, advogado aguerrido e de grande capacidade de ação, se destaca pela sua vocação e comprometimento com sua classe.


Sua relação com a 45^a Subseção Cordeiro é de longa data, sempre apoiando de forma incondicional toda advocacia cordeirense.

Halley
04

Por esse motivo, o **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RIO DE JANEIRO - DR LUCIANO BANDEIRA ARANTES** merece todo o nosso reconhecimento e aplausos pela enorme nobreza de caráter e por tudo que vem realizando no âmbito da Seccional do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal de Cordeiro, através dessa Moção de Congratulações, aplaude e reconhece a atuação do **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RIO DE JANEIRO - DR LUCIANO BANDEIRA ARANTES**.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Março de 2019.


Pablo Sergio de Freitas
Vereador